

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**EDITAL Nº 001/2023 PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CIATox-ES**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que no período de **02/10 a 06/10/2023**, estarão abertas no endereço eletrônico <https://ciatox.es.gov.br/>, as inscrições para provimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva do Programa de Estágio Não Obrigatório em Toxicologia Clínica do Centro de Informação e Assistência Toxicológica do Estado do Espírito Santo (CIATox-ES), para estudantes universitários da área de saúde - medicina, enfermagem e farmácia. O edital poderá ser obtido pelo site.

Vitória, 12 de setembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1166418

PORTARIA Nº 329-S, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui a Unidade Executora de Controle Interno no âmbito da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro (UIJM), da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2023-D7MQQ, e,

CONSIDERANDO

a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno (UECI), no âmbito da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR A UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO (UECI), no âmbito da **UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO (UIJM)**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art.2º Compete à UECI/SESA/UIJM, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I. coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da SESA/UIJM;

II. supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III. efetuar análise de riscos;

IV. adotar medidas de integridade e compliance;

V. elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido

pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI. impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da SESA/UIJM;

VII. observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT.

Parágrafo Único - A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da SESA/UIJM, com fixação de prazo para atendimento.

Art.3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SESA/UIJM, será composta pelos seguintes servidores:

I. FABIO LINDENBERG DOS SANTOS - Nº FUNCIONAL: 3389057 - COORDENADOR;

II. JANE GARCIA LOUZADA DE SOUZA - Nº FUNCIONAL: 510686 - MEMBRO;

III. MARIELA PITANGA RAMOS - Nº FUNCIONAL: 3607160 - MEMBRO.

§1º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designada, como substituta, a servidora **MARIELA PITANGA RAMOS**, nº Funcional 3607160.

Art.4º CESSAR os efeitos, da Portaria nº 021-S, de 24 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial de 25/01/2022.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 12 de setembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1166786

PORTARIA Nº 328-S, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara vacância.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 09 de setembro de 2023, a vacância do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, por motivo de falecimento de **SARA REGINA NUNES VIEIRA**, Número Funcional 243970.

Vitória, 12 de setembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1166920